

**RESOLUÇÃO Nº 024, de 29 de agosto de 2017.**

**Aprova a reoferta do Curso de Pós-Graduação  
*Lato Sensu* em Ensino de Filosofia no Ensino  
Médio – Modalidade a Distância.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

- o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 132/2017 - NEAD, de 25 de agosto de 2017;
- que o início do curso está previsto para outubro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a reoferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Filosofia no Ensino Médio – Modalidade a Distância, cujo projeto consta do Processo nº 23122.013023/2017-50.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 29 de agosto de 2017.



Prof. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão